



Imprensa Oficial

Itapecerica da Serra, 23 de Julho de 2025
Ano 16 - Edição MCXIII

PORTARIA Nº 1.103, DE 1º DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 704/25 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº 704, de 3 de março de 2025, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º INCLUIR a servidora DULCILEIA SOARES TEIXEIRA na Portaria nº 617, de 27 de fevereiro de 2025, que nomeou a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL, ARQUIVO E ORIENTAÇÕES PARA DESCARTE DOS DOCUMENTOS PUBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE, a partir de 6 de março de 2025.

LEIA-SE:

Art. 1º INCLUIR a servidora DULCILEIA SOARES TEIXEIRA na Portaria nº 547, de 18 de fevereiro de 2025, que nomeou a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, ESTUDOS, VIABILIDADE E ABERTURA DE CONCURSOS PÚBLICOS, a partir de 6 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.104, DE 1º DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a substituição de servidor na Portaria nº 541/2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor RAUL PEIXOTO DE LANA por NELSON MARTINS NASCIMENTO, na Portaria nº 541, de 17 de fevereiro de 2025, que nomeou os membros para compor a COMISSÃO PARA RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE MATERIAIS, a partir de 1º de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.105, DE 1º DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a Instauração do Processo de Sindicância, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INSTAURAR o Processo de Sindicância, tendo em vista os atos administrativos praticados visando apurar responsabilidade dos servidores, nos termos que instruem Protocolo nº 28306/2022, Informação nº 088/2022, com amparo nos artigos 199 e seguintes da Lei Complementar nº 36/2016.

Art. 2º NOMEAR os servidores, JULIANA MORAES DE SOUSA, ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA, SILNEY YOSHIMITSU ONO, PRISCILA GOMES CRUZ, KÁTIA CRISTINA ANDRADE, OSVANIR BASTOS VIANA, para, sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO SINDICANTE.

Parágrafo único. O prazo de conclusão será aquele determinado no artigo 230, II, da Lei Complementar nº 36/2016 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.106, DE 1º DE JULHO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e

Considerando que a posse ao cargo deverá ocorrer no prazo de trinta dias contados da data da publicação do ato de nomeação, conforme artigo 44 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria abaixo relacionada, de acordo com o § 4º do mesmo diploma legal:

PORTARIA	NOME	RG Nº	CLASSIF.	CLASSIF. CARGO
1073/25	MARCIA ANDREA SANTOS FERREIRA	21.856.936-1	12º	Assistente Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.107, DE 1º DE JULHO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a Lei nº 2.763 de 11 de março de 2020, que **DISPÕE SOBRE A RESERVA DE COTAS RACIAIS PARA O INGRESSO DE NEGROS E NEGRAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, em conformidade com o Edital nº 088/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor MOISES FABIANO DA SILVA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.527.588-3, classificado em 11º lugar, para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.108, DE 1º DE JULHO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 085/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora VERA DE FATIMA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.392.290-6, classificada em 153º lugar, para exercer o cargo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.109, DE 1º DE JULHO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a Lei nº 2.763 de 11 de março de 2020, que **DISPÕE SOBRE A RESERVA DE COTAS RACIAIS PARA O INGRESSO DE NEGROS E NEGRAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, em conformidade com o Edital nº 086/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora SABRINA ALVES ROSINGER, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.810.979-8, classificado em 9º lugar, para exercer o cargo de PROFESSOR P2, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.110, DE 1º DE JULHO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 087/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora MARIA GILDA DA SILVA SOUSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.741.474-1, classificada em 3º lugar, para exercer o cargo de PROFESSOR P2, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.111 DE 1º DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a substituição de servidor na Portaria 1.119/24, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores LEONARDO MARQUES SOARES DA SILVA e EDUARDO JOSÉ LAURINDO, na Portaria nº 1.119, de 10 de setembro de 2024, ficando os membros conforme abaixo:

JULIANO JACOB DASILVA - CORREGEDOR
JOÃO EVANGELISTA LIMA JUNIOR - GCM INSPETOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.112, DE 2 DE JULHO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 165 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações,

Art. 1º FAZ SABER que concedeu ao servidor Senhor ROMEU ALBERTO MARTINS, Auxiliar de Serviços de Limpeza, mais 1% (um) por cento de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado mais doze meses de efetivo exercício no mês de janeiro de 2025, perfazendo um total de 28 anos, conforme dispõe o inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.113, DE 3 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1.070/25 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº 1.070, de 16 de junho de 2025, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada NELY ALMEIDA LINS DA SILVA (...).”

LEIA-SE:

“Art. 1º Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada NECY ALMEIDA LINS DA SILVA (...).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.114, DE 7 DE JULHO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 091/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora ELIANE MARQUES NOVAES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.967.027-8, classificada em 14º lugar, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.115, DE 7 DE JULHO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 091/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor ANTONIO DE BRITO SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.376.130-0, classificada em 35º lugar, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.116, DE 8 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a lotação de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor FRANCISCO WELITON LINHARES, Assessor Técnico, referência C14, Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2025.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.117, DE 8 DE JULHO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 165 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações,

Art. 1º FAZ SABER que concedeu a servidora Senhora EDNÉIA PREVIATI OLIVEIRA, Administrador, mais 1% (um) por cento de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado mais doze meses de efetivo exercício no mês de fevereiro de 2025, perfazendo um total de 31 anos, conforme dispõe o inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.118, DE 8 DE JULHO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 165 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações,

Art. 1º FAZ SABER que concedeu a servidora Senhora ELIANA APARECIDA DA COSTA, Professor (P3), mais 1% (um) por cento de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado mais doze meses de efetivo exercício no mês de setembro de 2024, perfazendo um total de 23 anos, conforme dispõe o inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2025
“JULGAMENTO DE RECURSO”
“DESPACHO DO SENHOR PREFEITO”

Considerando as manifestações constantes nos autos do processo licitatório, **NEGO PROVIMENTO** ao Recurso interposto pela empresa 2P2L Engenharia Ltda., **ACATO PARCIALMENTE** o Recurso interposto pela empresa Léfer Engenharia e Construções Ltda - EPP., e **ACATO** as contrarrazões interpostas pela empresa 3G Construções Ltda., reconsiderando a decisão anteriormente proferida, e **inabilitando** a empresa 3G Construções Ltda., no processo **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2025**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para Reforma do Prédio Municipal, situado à Rua Maringá, nº 56 – Santa Júlia.**

Itapecerica da Serra, 22 de julho de 2025.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA
Prefeito | Ramon Pires Corsini
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação
Telefone | 4668-9000
Email | imprensaitap@gmail.com
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

www.itapecerica.sp.gov.br

